



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL
CAMPEONATO BRASILEIRO DE STOCK CAR
REGULAMENTO DESPORTIVO 2022
Adendo Nº 03

Art. 7.6.11 – (Acrescentar) O piloto que durante o treino classificatório prejudicar o desempenho de outro concorrente poderá ser penalizado com uma advertência, perda de 03 posições no grid, perda da melhor volta ou a exclusão do treino classificatório, conforme decisão dos Comissários Desportivos.

Art. 5.17 – (Acrescentar) As penalidades para condução perigosa na área do pit lane serão:

- I. Durante o treino livre, o piloto será advertido;
- II. Durante o treino classificatório, o piloto perderá 3 (três) posições no grid de largada;
- III. Caso o incidente seja na prova, o piloto será penalizado com um drive through e a equipe do piloto infrator será penalizada com uma multa de 20 (vinte) UP's.
- IV. Caso o incidente seja na prova e constatado após a finalização da mesma, os Comissários Desportivos atribuirão penalidade em tempo ao Piloto infrator e a equipe do piloto será penalizada com uma multa de 20(vinte) UPs.

Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2022.

Conselho Técnico Desportivo Nacional
Fábio Borges Greco
Presidente

Confederação Brasileira de Automobilismo
Giovanni Ramos Guerra
Presidente

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br